

PROJETO DE LEI Nº 111, DE 05 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo a realizar despesas para custeio de arbitragem em favor da Associação de Ligas do Vale do Taquari – ASLIVATA, referente à participação do Esporte Clube Estudantes, do Bairro Conventos, e do Esporte Clube Guarani, do Bairro Igrejinha, na 26ª Copa Regional de Futebol Amador.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar despesas até o limite de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para custear o pagamento das taxas de arbitragem em favor da Associação de Ligas do Vale do Taquari – ASLIVATA, inscrita sob o CNPJ nº 94.706.694/0001-20, referente à participação de equipes do Esporte Clube Estudantes, do Bairro Conventos, e do Esporte Clube Guarani, do Bairro Igrejinha, na 26ª Copa Regional de Futebol Amador.

Parágrafo único. O recurso mencionado no *caput* deste artigo será destinado para custeio de arbitragem da seguinte forma:

I - até R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinados à participação do Esporte Clube Estudantes na 26ª Copa Regional de Futebol Amador - Série A;

II - até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados a participação do Esporte Clube Guarani na 26ª Copa Regional de Futebol Amador - Série B.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela seguinte dotação orçamentária:

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
27.812.0014.2086 - Promoção de Eventos Esportivos e de Lazer
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 111/2025

Expediente: 32782/2025

**SENHORA PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos a essa Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei que visa autorizar o Poder Executivo a realizar despesas até o limite de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para custeio das taxas de arbitragem em favor da Associação de Ligas do Vale do Taquari – ASLIVATA, inscrita sob o CNPJ nº 94.706.694/0001-20, referente à participação de equipes do Esporte Clube Estudantes, do Bairro Conventos, e do Esporte Clube Guarani, do Bairro Igrejinha, na 26ª Copa Regional de Futebol Amador.

Esclarecemos que o recurso referido será destinado para custeio das taxas de arbitragem até o limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a participação do Esporte Clube Estudantes na 26ª Copa Regional de Futebol Amador - Série A, e até o limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) destinados a participação do Esporte Clube Guarani na 26ª Copa Regional de Futebol Amador - Série B.

A promoção e o incentivo ao esporte amador constituem uma importante ferramenta para o desenvolvimento social e cultural do município de Lajeado. O apoio financeiro para o custeio da arbitragem permitirá a participação dessas equipes em competição regional, promovendo o esporte local, incentivando a prática esportiva entre os jovens e fortalecendo o sentimento de pertencimento e identidade comunitária.

Diante das argumentações acima expostas, solicitamos apreciação da proposta pela Casa Legislativa em regime de urgência, nos termos do art. 41 da Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

LAJEADO, 05 DE AGOSTO DE 2025.

**GLÁUCIA SCHUMACHER
PREFEITA**